



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0213/2023**

Em 27 de julho de 2023

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO LANDIM**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 100.401,00 (cem mil, quatrocentos e um reais), e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa a reforçar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, para a aquisição de grupo gerador de energia elétrica destinado ao Terminal Rodoviário Municipal, para atendimento dos usuários que utilizam o espaço, a fim de garantir conforto e segurança caso ocorra falha ou interrupção de energia elétrica da rede pública por parte da distribuidora local de energia elétrica.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 7499/2023 - 27/07/2023 17:28 - PROCESSO 282/2023



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 100.401,00 (cem mil, quatrocentos e um reais), para reforço de dotação orçamentária destinada à aquisição de grupo gerador de energia elétrica para o Terminal Rodoviário, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 100.401,00 (cem mil, quatrocentos e um reais), para reforço de dotação orçamentária destinada à aquisição de grupo gerador de energia elétrica para o Terminal Rodoviário, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES E PEDÁGIO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
26.453.0105	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL	
26.453.0105.2	Atividade	
26.453.0105.2.355	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TCI	R\$ 100.401,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.401,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recurso orçamentário proveniente de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 100.401,00 (cem mil, quatrocentos e um reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
15.452.0055.2	Atividade	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.452.0055.2.102	INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE LIXEIRAS E BANCOS EM PRÓPRIOS	R\$	100.401,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.401,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de julho de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 7499/2023 - 27/07/2023 17:28 - PROCESSO 282/2023